



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui expediente durante o Carnaval de 2021 no âmbito do MPF/RO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

Considerando a [Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021](#), a qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2021 no âmbito do Ministério Público da União; e

Considerando a Portaria SJRO - DIREF - 11872008, que torna públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estadual municipais e forenses, para fins de observação pela Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções correlatas e UAA de Guajará-Mirim/RO no exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Rondônia, em razão do Carnaval de 2021.

Art. 2º O horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas) será das 14 às 19h.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 22.